



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 007/2025

Livro 09 - Folhas n° 064 a 066

PROCESSO N° 2670/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017-2021 – AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria n° 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com sede Rua Evaristo Butarello n°. 39 – Distrito Industrial I - Itápolis/SP, CEP/14.900-000, inscrita no CNPJ sob n° 08.110.643/0001-08, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL NORI, representante legal, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 28/03/2025, através do Despacho 09 do Processo Administrativo 22.899/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Os objetivos do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 017/2021, por mais 03 (três) meses, a partir de 21 de abril de 2025 a 20 de julho de 2025, conforme autorizado na cláusula 5.1 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 38.924,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) pelo período de 03 (três) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 913-10.05.3.3.90.30.12.365.0110.2.256.01.1100000.
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 38.924,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) pelo período de 03 (três) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 6528/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 21 de abril de 2025 a 20 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 017/2021 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 14 de abril de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - RAFAEL NORI

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CONTRATO 017/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 007/2025
PROCESSO Nº 2670/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 14 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 074.527.818-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: RAFAEL NORI
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 287.138.738-90

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: FERNANDA GONÇALVES NASCIMENTO
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CPF: 227.684.378-08